

ID: EDD9DD9D1F6D4



PORTARIA Nº 110, DE 07 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *SUB JUDICE*, DE DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado no Processo nº 0001074-12.2009.8.18.0030 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras - PI.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal **MARCOS ANTONIO FEITOSA DIAS**, CPF Nº 497.345.123-15 fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de **02.08.2004**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras - PI, 07 de julho de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal

ID: 41219E5B156E4



PORTARIA Nº 112, DE 07 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *SUB JUDICE*, DE DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado no Processo nº 0000977-12.2009.8.18.0030 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras - PI.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal **MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA**, CPF Nº 440.023.193-34 fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de **20.08.1994**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras - PI, 07 de julho de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal

ID: 613ECEC2251E4



PORTARIA Nº 111, DE 07 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *SUB JUDICE*, DE DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado no Processo nº 0001069-87.2009.8.18.0030 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras - PI.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS**, CPF Nº 000.850.133-58 fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de **12.02.1999**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras - PI, 07 de julho de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal

ID: EACF2B409B444



PORTARIA Nº 113, DE 07 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *SUB JUDICE*, DE DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado no Processo nº 0000955-51.2009.8.18.0030 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras - PI.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal **MARIA DO ESPÍRITO SANTO VIEIRA DA SILVA**, CPF Nº 997.133.573-53 fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de **20.08.1994**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras - PI, 07 de julho de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal